RESULTADO E CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÕES
MEDICINA 2024/1
5ª CONVOCAÇÃO – LISTA DE ESPERA

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna pública, para conhecimento dos interessados, o cronograma de matrículas para o curso de Medicina, em vagas oferecidas mediante Processo Seletivo realizado dia 2 de dezembro de 2023 pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES), conforme celebração realizada junto à União Brasileira de Educação Católica (UBEC), Mantenedora da UCB.

1. CURSO, TURNO E NÚMERO DE VAGAS (Curso oferecido apenas no *Câmpus Taguatinga/DF*)

Curso	Ato Legal	Grau	Duração	Vagas
Medicina	Portaria reconhecimento MEC 36 de 20/04/2012	Bacharel	12 semestres	100 integral

2. LISTA DE APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA - 5ª CHAMADA

NOME	NOTA FINAL NA PROVA OBJETIVA (PO)	NOTA FINAL REDAÇÃO (RR)	NOTA FINAL NO PROCESSO (PO+ RR)	CLASSIFICAÇÃO	CONVOCAÇÃO
FILIPE BONFIM MELO	378	276	654	151	5ª CONVOCAÇÃO
NATHALIA ISABEL DIAS FORTE	378	276	654	152	5ª CONVOCAÇÃO
PEDRO LUCAS LIRA DE SOUZA MARINHO	378	276	654	153	5ª CONVOCAÇÃO
ANA BEATRIZ SCHIAVON MOREIRA	364	288	652	154	5ª CONVOCAÇÃO
JULIANA COUTINHO FERREIRA LIMA	364	288	652	155	5ª CONVOCAÇÃO
MARIANA PEREIRA DE LA CRUZ	406	246	652	156	5ª CONVOCAÇÃO

3. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

3.1. CALENDÁRIO DE CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA MATRÍCULA – LSITA DE ESPERA – 5ª CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovadas e na lista de espera que não foram selecionados na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª convocação podem fazer a matrícula na 5ª, observada, rigorosamente, a ordem de classificação, na forma do edital. Necessário que o candidato acompanhe as convocações pelo site da UCB.

5ª CONVOCAÇÃO De 22 a 26/02/2024

Observações:

1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para, também, assinar contrato de prestação de serviços educacionaiscom a UBEC/UCB.

2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos de idade deverá ser efetuada por pai/mãe ou responsável**, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá ele próprio efetuar a sua matrícula e praticar os demais atospertinentes.

3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o certificado ou diploma do ensino médio ou equivalente e demais documentos exigidos conforme edital de abertura.

Também perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela, emitida por meio de boleto no ato da matrícula.

Taguatinga - DF, 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Carlos Longo, PhD
Reitor

Profa. Dra. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica